



# Prefeitura Municipal de Sobral

CGC 07.598.634/0001-37  
RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250  
Telefone: 611-0522 (PABX)  
SOBRAL - CEARÁ

## LEI Nº 017/91

Denomina de Dr. Este-  
van Ferreira da Pon-  
te, a praça que indi-  
ca.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL


Faço saber que a Câmara Municipal de So -  
bral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A praça situada no Bairro Terre-  
nos Novos, recém construída passará a denominar-se oficial-  
mente de Praça Dr. Estevam Ferreira da Ponte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogando as disposições em contrá -  
rio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em  
15 de abril de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

  
José Parente Prado  
PREFEITO MUNICIPAL